Processo n. 1084308

Data: 01/6/2020

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, o processo em epígrafe, composto de 3 volumes com 543 páginas, foi digitalizado e anexado ao Sistema de Gestão e Administração de Processo – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Reuder Rodrigues M. de Almeida - 2695-3